



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 05/2025

Designa responsável pelo Almojarifado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS -PREVNAS, nos termos da Lei Nº 8.666/1993.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-PREVNAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 0695/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar **ANA LÉA MANSO VIEIRA COPETTI**, para atuar como **Responsável pelo Almojarifado** do PREVNAS, em atendimento as disposições de lei pertinente a matéria, no exercício de 2025/2028.

Art. 2º - Compete a responsável pelo almojarifado, o controle de estoque de materiais, em atendimento ao bom andamento dos serviços, e demais atribuições atinentes a matéria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), em 21 de Janeiro de 2025.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
Diretora Presidente